



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 15.240 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.
“DA NOVA CONSTITUIÇÃO A COMISSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Nomeia comissão para qualificação e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos como organizações sociais com base na Lei Municipal n° 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto n° 5.785 de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a seguinte comissão para qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais:

Presidente: **Titular - LUCY KELLEN DE FREITAS**
C.P.F. n.º 387.334.528-57

Suplente – ROSELI FERREIRA PEREIRA
C.P.F. n.º 296.277.878-09

Membros: **Titular - JOSEVAL APARECIDO DE MORAIS**
C.P.F. n.º 154.025.918-81

Suplente – CHILERNE LOPES
C.P.F. n.º 170.403.508-23

Titular - LEANDRO CORREA
C.P.F. n.º 310.514.748-92

Suplente – PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELES
C.P.F. n.º 145.948.918-70

Artigo 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos/SP, para análise do pedido de qualificação.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 08 de fevereiro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal